



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Portaria nº 12/2023**  
**De 06 de Fevereiro de 2023**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DE PRESIDENTE O SERVIDOR  
FABIO ALBERTO ALVES DA  
SILVA DO TRIÊNIO 2023/2026 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,  
inciso IX e XIII da Lei Orgânica Municipal de 05/03/90, sob a Lei Municipal de nº  
15/2013 de 18/11/13.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear FABIO ALVES DA SILVA, para exercer sua  
função como Presidente do Conselho Municipal de Saúde do triênio de  
2023/2026, brasileiro, matrícula 1720 inscrito no CPF sob o nº 008.611.955-90,  
residente e domiciliado neste município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos ao dia 27 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 06 de fevereiro de 2023.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**